

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-069/2017

Processo Administrativo: 435/2017

Data da Dispensa

15/09/2017

Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA,
DENOMINADA FAZENDA PAPAIAO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Dotação Orçamentária

Unidade:08 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMIC, TUR, AGRIC E MEI
Projeto/Atividade(Ação):2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)

Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, cuja as despesas estimamos em R\$ 2.047,50, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
08	2052	3390360000000	00

VALENTE - BA, 15 de setembro de 2017

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 277 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	11412400002 - LOCALIZAÇÃO IMÓVEL RURAL DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO	105	Dia.
-----	---	-----	------

ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, TUR, AGRIC E MEI

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20523600

Unidade Orçamentária: 08-SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, TUR, AGRIC E MEI

Projeto / Atividade: 2052-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 329036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51



COTAÇÃO DE PREÇOS

Crédito: Dispensa

Número: 07-069/2017

Nome do Participante: LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA BORGES DE ALMEIDA

Cidade: VALENTE

CEP:

C.P.F.: 293.245.565-68

Estado: BAHIA

Bairro: POV. VALILÂNDIA

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAIAO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400002 LOCAÇÃO IMÓVEL RURAL DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO		105	Dia.	19,50	2.047,50
Quantidade de Itens: 1						Total: 19,50
						2.047,50

Assinatura do Participante	Local de Data	Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura

Luiz de Oliveira Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51



OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA, 15 de setembro de 2017

Nº da Dispensa: 07-069/2017

Ofício Disp. Nº 435/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, TUR, AGRIC E MEI, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 2.047,50.

Atenciosamente,

Marcos Adriano de O. Araújo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 15 de setembro de 2017

Ofício Nº: 435/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-069/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lícita administrativa. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-069/2017

VALENTE/BA, 15 de setembro de 2017

Ofício Nº 435/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orgamentária SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO,TUR, AGRIC E MEI, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAIAO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



Processo Administrativo: 435/2017

Processo de Dispensa: 07-069/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 435/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

DECRETO N.º 027/2017,
de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente

Titulares

I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
III - Membro: Marinalde Amaral de Oliveira

Suplentes

I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeito

Cerifício para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data

Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Gótilo Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.990-000

Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA, 15 de setembro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº435/2017, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 435/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araújo, o preço estimado para importa em **R\$2.047,50 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**. O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, TUR, AGRIC E MEI
Projeto / Atividade: 2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-069/2017

VALENTE - BA, 15/09/2017

Ofício Nº 435/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.
O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L.
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE



PARECER JURÍDICO MINUTA

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 435/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-069/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..

NOME DO PARTICIPANTE: LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

ENDEREÇO: RUA BORGES DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 293.245.565-68

VALENTE - BA , 15 de setembro de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Chitório: Dispensa

Nome do Participante: LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA BORGES DE ALMEIDA

Cidade: VALENTE

C.N.P.J.:

C.P.F.: 293.245.565-68

Bairro: POV. VALILÂNDIA

Estado: BAHIA

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400002 LOCAÇÃO IMÓVEL RURAL DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO	105,0000	Dia.	19,50	R\$2.047,50

Validade (em dias)	Assinatura do Participante	Local de Data
Prazo de Entrega		
Cartão CNPJ e Assinatura		

RECIBO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

RS 7.000,00

• Pelo presente recibo de compra e venda que fazem entre si, de um lado como Ortogante Vendedor o Sr EDEVANDRO DE JESUS LOPES, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Papagaio - zona rural - município - Valente - Bahia, portador do CPF n 484.512.155-72 e C.I n 04229819 90 - SSP-Ba, e outro lado como Ortogante Comprador o Sr. LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Borges de Almeida n 210 - Distrito de Valiândia - município - Valente - Bahia, CEP - 48890.000, portador do CPF n 293.245.565-68 e C.I n 03276428 66 - SSP - Ba, a importância supra de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente venda que lhe fiz de 06,25 (seis) e vinte e cinco braças) nos terrenos da Fazenda Papagaio - zona rural - município de Valente - Bahia, terra esta toda cercada com 04 (quatro) fio de arame farpado, beneficiada com capim, com limites e confrontações: ao norte com terras do Sr Aloisio de Jesus Lopes, ao sul com terra do Sr Ducarmo, ao nascente com terras do Sr Rone ao poente com terras do Sr Daniel, a presente venda e feita em caráter definitivo e irrevogável, prometendo nós vendedores nada mais reclamar a respeito da presente venda por a mesma estar sendo feita por nossa livre e espontânea vontade, sem coação de que quer que seja, podendo o dito comprador tudo fazer que acha conveniente com referencia a área, ficando portanto desde já intimada na posse do referido imóvel, e para melhor garantia passamos-lhe o presente recibo que vai assinado por mim vendedor na presença de duas testemunha que também assinam abaixo.

Valente-Ba., 16 de Novembro de 2011
Edevandro de Jesus Lopes
Vendedor

Testemunha

Valente-Ba. 1º TAB. BAHIA

Valente-Ba. 1º TAB. BAHIA

João de Deus
Guilherme Ramos Ferreira

TABELONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO
Reconheço a(s) firma(s) retó ou supra em numeral(s) de 03 assinada(s) por este(tem) com meu sinal público
Em 16.11.2011
Josilma Carneiro de Lima - Analista
Débora Adriane M de F Araujo - Analista

RECIBO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
SERVIDOR DA BAHIA
Nº EK 228853
Nº EK 228852
Nº EK 228851
Nº EK 228850

DADOS DO CLIENTE
 LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
 EM C/DA MERCARIA GABRIELA

CPF 293 245 565-68
CLASSIFICAÇÃO
 RESIDENCIAL
 B1 RESIDENCIAL
 Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL 238548952
SÉRIE UNICA
DATA DE EMISSÃO 27/07/2017
Nº DO CLIENTE 1000810808
Nº DA INSTALAÇÃO 6370120
DATA DE VENCIMENTO 10/10/2017
TOTAL A PAGAR (R\$) 33,06

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL
 QUANTIDADE 49,0000000
 PREÇO (R\$) 0,8214276
 VALOR (R\$) 31,78
 1,28

TOTAL DA FATURA 33,06

Nº DO	Tipo de	Anterior	Data	Letura	Atual	Nº de	Consumo (kWh)
6234816	CAT	27-08-2017	14 093,00	27-07-2017	14 091,00	30	1,0000
							49,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBTA NOTA FISCAL

CONSUMO (kWh)	ADJUSTE	CONSUMO (kWh)
49,00		

RESUMO DE CONSUMO

Base de Cálculo	%	Valor	Imposto	Transmissão	Distribuição (Cobrança)	Perdas de Energia	Energia Setorizada	Tributos	Total
33,06	27,00	8,92	0,36	1,77	7,65	22,94%	7,65%	10,85	33,12%
31,00	1,10	0,34	0,06	1,77	7,65	22,94%	7,65%	10,85	33,12%
5,07	1,97	0,10	0,06	1,77	7,65	22,94%	7,65%	10,85	33,12%
5,07	1,97	0,10	0,06	1,77	7,65	22,94%	7,65%	10,85	33,12%



INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 A data de validade da Nota Fiscal é de 12 (doze) meses a partir da data de emissão. O cliente é responsável por apresentar a Nota Fiscal para fins de comprovação de pagamento de impostos e para fins de controle de consumo. O cliente é responsável por apresentar a Nota Fiscal para fins de controle de consumo. O cliente é responsável por apresentar a Nota Fiscal para fins de controle de consumo.

REGRAS DE TOLERÂNCIA
 A tolerância de leitura é de 1% (um por cento) para as leituras de 0 a 100 kWh e de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para as leituras acima de 100 kWh. A tolerância de leitura é de 1% (um por cento) para as leituras de 0 a 100 kWh e de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para as leituras acima de 100 kWh.

VALORES E PRECISÃO NAS INTERLEITURAS

Valor	Medida	Tolerância	Valor	Medida	Tolerância
1,54	1,00	1,54	1,54	1,00	1,54
7,82	5,00	7,82	7,82	5,00	7,82
11,74	7,50	11,74	11,74	7,50	11,74
22,48	15,00	22,48	22,48	15,00	22,48
46,96	30,00	46,96	46,96	30,00	46,96

03276428 66

LOURIVAL CARNEIRO DA SILVA

13/12/1963

CER-CAS CM-RETIROLANDIA BA

DE L-01B F-089

89 595572362

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

1000



10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 293.245.565-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:08:47 do dia 17/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2018.

Código de controle da certidão: D09D.433B.7928.56A0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171779203

NOME	
LUIZ OLIVEIRA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CNPJ	293.245.565-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidades da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CNPJ ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 293.245.565-68

Certidão nº: 135559637/2017

Expedição: 17/08/2017, às 11:09:50

Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 293.245.565-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Valente
Praça Getúlio Vargas, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000480/2017

Nome/Razão Social: **LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **293.245.565-68**

Endereço: **RUA BORGES DE ALMEIDA POVOADO DE VALILÂNDIA, 4 CASA**
ZONA RURAL - VALENTE - BA 48890000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/09/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/12/2017**

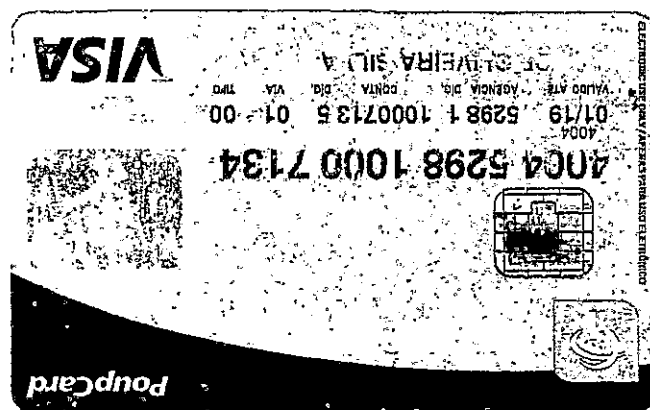
Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4100041666**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: <https://valente.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51



DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-069/2017
Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE
BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAÍO, DESTINADO AO APOIO DE
AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
34328	LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
Licitante(s) Vencedore(s):	
Código	Nome do Vencedor
34328	LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

VALORES EXPRESSOS EM R\$ (1,00)				
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário
5430	LOCAÇÃO IMÓVEL RURAL DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO	105	Dia.	19,50
LOCAÇÃO IMÓVEL RURAL DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO				2.047,50
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 2.047,50				

dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
Submetemos à apreciação desse Julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório
supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe,
conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA, 15 de setembro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-069/2017
Data da Reunião:
Data da Adjudicação: 15/09/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, TUR, AGRIC E MEI
Projeto / Atividade (Ação) : 2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa : 3390360000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es): LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

Participantes: LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

Comissão Permanente
Nomeada pelo(a): Decreto nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017
Presidente Jefferson de Oliveira Souza
Primeiro Membro Arthur Rildo de Lima Silva
Segundo Membro MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-069/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-069/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAÍO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor(a(s):

LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

VALENTE - BA, 15 de setembro de 2017

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-069/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

Objetivando: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente

VALENTE - BA , 15 de setembro de 2017

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-069/2017

Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
Assinado de forma
digital por REDE
SERVICOS
GERAL SERVICOS
LTD A
ME:08241186
Data: 2017.10.02
14:57:11 -03'00'

Acompanhe!



MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 07-069/2017, P. A. Nº
435/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-069/2017, para locação de imóvel rural, localizado na zona rural de Valente – Bahia, denominada Fazenda Papagaio, destinado ao apoio de ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente. Vencedora: LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, CPF 293.245.565-68. Valor Total: R\$ 2.047,50 (Dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valente-Ba, 15 de setembro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-069/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2017

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51



UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, TUR, AGRIC E MEI

Senhor(a) Gestor(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAIAO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. .
VALENTE, 15/09/2017
Ass. Secretário:

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE
A CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.
VALENTE, 15/09/2017
Ass. Prefeito:

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO
Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 08 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, TUR, AGRIC E MEI
Atividade(s): 2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinários
VALENTE, 15/09/2017
Ass. Coord. Financeiro:

PARECER JURÍDICO
O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação de Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opto favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ/CPF: 293.245.565-68, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em colação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 15/09/2017
Ass. Procurador:

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO
Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ/CPF: 293.245.565-68. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-069/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 15/09/2017
Presidente CPL:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ/CPF: 293.245.565-68. Com valor estimado de R\$2.047,50, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 15/09/2017
Ass. Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-069/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

Data do Resultado	15/09/2017
Veículo de Publicação	DOM
Responsável pela Publicação	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-069/2017

DATAS

Reunião:	15/09/2017	Parecer Contábil:	15/09/2017	Adjudicação:	15/09/2017
Ofício Presidente:	15/09/2017	Parecer Jurídico:	15/09/2017	Publ. Ratificação:	15/09/2017
Ofício Contador:	15/09/2017	Homologação:	15/09/2017	Ratificação:	15/09/2017
Ofício Advogado:	15/09/2017	Resultado:	15/09/2017		

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VALENTE BAHIA, DENOMINADA FAZENDA PAPAGAIO, DESTINADO AO APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.